

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA LEI N°1019/2018

#### DÁ NOME AS RUAS

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

**Art 1º** - Ficam as ruas da comunidade Nazeozeno denominadas de:

- Rua A – Valdir Nazeozeno Lopes;
- Rua B – Máximo Gomes Correia;
- Rua C – Givaldo Barboza dos Santos;
- Rua D – Júlia Andrade Costa;
- Rua E – Osvado Roberto Santos;
- Rua F – Carlos Alberto dos Santos;
- Rua G – Jucelino Cirilo Terêncio;
- Rua H – Elias Gomes Correia

**Art 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, PIRITIBA, BAHIA, 08 DE MAIO DE 2018.

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**  
Prefeito